



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística
Seção Administrativa do Instituto de Pesquisas Ambientais

DESPACHO

Nº do Processo: 020.00000291/2026-17

Interessado: Seção Administrativa do Instituto de Pesquisas Ambientais

Assunto: Aquisição de papel para impressão

Senhor Subsecretário,

Tratam os autos de solicitação para aquisição de materiais de consumo (papel para impressão) destinados ao atendimento das unidades do Instituto de Pesquisas Ambientais, por intermédio da Ata de Registro de Preços nº 50 e 51/2025, oriundas do Pregão Eletrônico nº 90013/2025/SGC-SRP.

Justifica-se a aquisição de papel para impressão pela necessidade de garantir a continuidade das atividades administrativas e operacionais, assegurando a produção de documentos, relatórios e materiais essenciais ao funcionamento regular do setor, evitando interrupções nos serviços.

Considerando a competência atribuída pelo Artigo 45 do Decreto nº 69.376 de 26 de fevereiro de 2025, **AUTORIZO** a despesa e a contratação das empresas abaixo por meio da Ata de Registro de Preços nº 50 /2025 que se encontra vigente, no valor total de **R\$ 9.789,00 (Nove mil, setecentos e oitenta e nove reais)**, devendo onerar pelo PT: 18.541.2617.4311.0000 - Pesquisa Científica, Inovação e Capacitação em Meio Ambiente, PTRES: 260128, ND: 33903040, FONTE: 150.010.001, UGE: 260134 – TESOURO, em favor da empresa **Campos Soluções Atacadistas - CNPJ:60.915.736/0001-11**.

Constam ainda dos autos: Documento de Formalização de Demanda (0094075960); Tabela com o quantitativo a ser utilizado (0094212513); Edital - 90013/2025/SGC-SRP (0094219920); Parecer CJ nº: 0833/2024 (0094222146); Publicação de Homologação (0094222893); Ata de Registro de Preços 50/2025 (0094224160); Relatório (0094225267); Publicação ata (0094225571) ; Item BEC e catálogo CADMAT (0094226224, e 0094226800); Certidões (0094246579); Pesquisa e quadro comparativo de Preço (0094335211); Nota Informativa IPA (0094346534) e Despacho de concordância da diretoria do Instituto de Pesquisas Ambientais - IPA (0094400498).

DECLARO que:

- a) O valor do serviço encontra-se adequado aos valores praticados no mercado;
- b) Os quantitativos indicados correspondem às necessidades desta Unidade de Despesa;

c) A despesa é compatível com as leis orçamentárias vigentes, nos termos do artigo 16, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Diante do exposto, encaminha-se os autos à Subsecretaria de Gestão Corporativa para se de acordo, **AUTORIZAR** a contratação a favor da empresa detentora, à Coordenadoria de Compras e Registro de Preços/Diretoria Administrativa e posterior envio à Coordenadoria de Orçamento e Despesas/Diretoria de Finanças, para reserva financeira e emissão das notas de empenho.

São Paulo, na data da assinatura digital.

LUCIA SENA

Respondendo pela Subsecretaria de Meio Ambiente



Documento assinado eletronicamente por **Lucia Bastos Ribeiro De Sena, Assessor Especial I**, em 30/01/2026, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0094725147** e o código CRC **35525360**.